

20 de Novembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 211 – Jaboatão dos Guararapes

20 de novembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112 /2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de Analista em Suporte a Gestão – Contador.

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015.

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0024443-83.2017.8.17.2810, atualmente tombado na 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

I – NOMEAR *SUB JUDICE* para o cargo efetivo de ANALISTA EM SUPORTE A GESTÃO – CONTADOR, o candidato **Josinaldo Francisco de Azevedo**, inscrição 08315136, pontuação 93.90 e 12ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

ANDERSON FERREIRA
PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo administrativo n.º 215.2017.AD.210.SEPLAG.GJC, Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 115/2016, originária do Tribunal Regional

Eleitoral de Pernambuco, referente ao Processo Licitatório n.º 317/2015 – Pregão Eletrônico n.º 49/2016 através da Secretaria de Gestão do Patrimônio e Manutenção, cujo objeto é para aquisição de material necessário à realização do controle de acesso de pessoas ao Edifício-Sede e para o Complexo Administrativo, com vistas a atender às demandas dos Órgãos e entidades que integram esta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a ser efetivada com **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.745.021/0001-90. No valor de **R\$ 38.320,00** (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais), pelo período de 24 (vinte quatro) meses.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

RODRIGO BOTELHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO